



ESTADO DO AMAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

CNPJ:23.088.800/0001-01 - RUA: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS N° 466 - CENTRO - 68960000 - CALÇOENE - AP

DECRETO 1 / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 120,000.00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CALÇOENE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0001/2019,

DECRETA:

Art.1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
3390.35.00.00-0193.005	Serviços de Consultoria	120,000.00
		<hr/>
		Soma da Unidade: 120,000.00

Soma dos Créditos: 120,000.00

Art.2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120,000.00
------------------------	------------

Soma dos Recursos: 120,000.00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CALÇOENE, 1 de Janeiro de 2019

Julio Cesar Buscarons - Presidente